

ILUSTRE SENHORA PREGOEIRA DAIANE OLIVEIRA MOREIRA
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

*recebida em 14/11/17
às 14:47*

Cristiano Ramires Almeida
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017/SMI – 2ª EDIÇÃO

WARNKE & ROSSALES LTDA. - ME, nome fantasia GEOTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.486.872/0001-86, estabelecida nesta cidade, na Rua Carlos Nunes, n.º 19, Bairro Bolaxa, CEP 96.217-054, ora representada por seus sócios subscritores **DÉBORA WARNKE COSTA**, brasileira, solteira, empresária e engenheira civil, inscrita no CPF sob o n.º 826.239.700-25, RG n.º 8073316393, domiciliada nesta cidade, na Rua Carlos Nunes, n.º 19, Bairro Bolaxa, CEP 96.217-054 e **LUCIANO ROSSALES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 596.914.170-49, RG n.º 2054820838, domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Nunes, n.º 19, Bairro Bolaxa, CEP 96.217-054, vem apresentar o **RECURSO ADMINISTRATIVO**, referente ao Pregão Presencial n.º 031/2017/SMI – 2ª EDIÇÃO, pelos fatos e fundamentos que a seguir ordenadamente articula:

I - DA ANÁLISE DOS FATOS:

A empresa **KASTELLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME** ofertou o melhor preço global no pregão presencial n.º 031/2017 realizado dia 09/11/2017. Sendo devidamente habilitada pelo pregoeiro após a abertura do envelope e verificação da documentação exigida no edital.

Porém, insurgimo-nos por meio deste recurso administrativo, interposto quanto à habilitação da referida empresa, por entender que ela não atendeu aos requisitos dos itens 4.3.1 b e 4.3.2 a, do Edital de Licitação do referido pregão.

II - DO MÉRITO:

II.1 - DO ATENDIMENTO DOS ITENS 4.3.1 b E 4.3.2 a:

Pode-se verificar que não foi atendido os itens 4.3.1 b e 4.3.2 a, do edital, uma vez que, não foi apresentado atestado de capacidade técnico profissional, tanto da empresa como do profissional, com Registro de Atestado no CREA, em prazo e quantidade com o objeto da licitação. Pois os itens citados descrevem que o atestado deve ser:

“...compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, ...”

Tendo em vista que a licitação prevê prazo de 1 (um) ano para término das atividades e o atestado, fornecido pela empresa KASTELLO, tem prazo de execução, por volta de 1 (um) mês, prazo este, muito inferior ao prazo da presente licitação e, mesmo que se possa terminar as atividades do escopo da presente licitação, que são 100 Km de levantamento topográfico, em menos de 1 (um) ano, é inviável terminar dentro de 1 (um) mês, ou próximo disso, que é o prazo apresentado no atestado da referida empresa. Portanto o atestado apresentado não é compatível, em prazo, com o objeto da licitação.

O Atestado Técnico apresentado, também não é compatível com o quantitativo, do objeto da licitação, que é de 100 quilômetros de levantamento topográfico de vias do município, sendo o atestado técnico fornecido pela empresa KASTELLO de aproximadamente 117.000,00 m² (cento e dezessete mil metros quadrados), ou seja, bem inferior ao objeto da licitação, pois se multiplicarmos os 100 Km / 100.000 metros (extensão do levantamento) por 10 metros de largura mínima das vias que serão levantadas, e para que assim possamos comparar com o atestado apresentado pela referida empresa, teremos 1.000.000,00 m² (um milhão de metros quadrados) de levantamento de vias. Portanto o atestado apresentado não é compatível, em quantidade, com o objeto da licitação.

III - DO REQUERIMENTO:

Em face de todo o exposto, deve ser considerada como inabilitada a empresa KASTELO ENGENHARIA no processo licitatório em comento, vez que



não foram preenchidos todos os requisitos exigidos no edital de licitação n.º 031/2017 - SMI, do gabinete de compras, licitações e contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande.

Rio Grande, 14 de novembro de 2017.

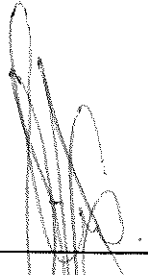
09.486.872/0001-86

WARNKE & ROSSALES LTDA. - EPP

RUA CARLOS NUNES, 19

BOLAXA - CEP 96217-054

RIO GRANDE - RS



WARNKE & ROSSALES LTDA-ME

CNPJ: 09.486.872/0001-86

Luciano Rossales da Silva
Sócio-Diretor
GEOTOP Ltda.



DÉBORA WARNKE COSTA

DÉBORA WARNKE COSTA
ENG^a CIVIL - GEOTOP
CREA RS 188186





